

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Cargos Gerenciais

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - ÁREA administrativa

ESCOLA JUDICIAL										
	COMPETÊNCIAS		1 - Assistente-Chefe Coord. da Escola Judicial FC06	1 - Chefe do Núcleo de Form. e Aperf. de agistrados FC-06	1 - Assist-Chefe Núcleo de Form e Aperf de Magistrados FC-05	1 - Chefe do Núcleo de Form e Aperf. de servidores FC-06	1 - Assistente-Chefe do Núcleo de Form. e Aperf. de servidores FC-05	1 - Chefe da Seção de Biblioteconomia FC-05		
	1.0. GRADUAÇÃO									
	1.01 Ensino Médio	0	0	0	0	0	0	0		
SAS	1.02 Ensino Superior (qualquer área)	0 N	D N	D N	D N	D N	D N	D N		
DÊMIC	1.03 Graduação em Direito									
1. ACADÊMICAS	1.1. PÓS-GRADUAÇÃO									
	1.10 Pós-graduação (qualquer área)	N	N	N	N	N	N	N		
	1.11 Pós-graduação em Direito/Processo do Trabalho 1.14 Pós-graduação na área de Administração Financeira	N D	N D	N D	N D	N D	N D	N D		
	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO> N: Não requerido; D: Desejável; O: Obrigatório	-	_	_			_			
	OBSERVAÇÕES:									
	L									
	2.1. PROCEDIMENTOS - Realiza as tarefas com a observância dos procedimentos obrigatórios aplicáveis, seguindo as diretrizes das normas aplicáveis.	4	4	4	4	4	4	4		
	2.2. REDAÇÃO - Capacidade de produzir texto com o uso adequado e inteligível da lingua portuguesa.	4	4	4	4	4	4	4		
ADE)	2.3. DIREITO E LEGISLAÇÃO - Capacidade de realizar as tarefas sob sua responsabilidade, com base na fundamentação jurídica aplicável.	3	2	2	2	2	2	2		
(CONHECIMENTO/HABILIDADE)	2.4. NORMAS INTERNAS - Capacidade de realizar tarefas segundo a normatizações internas do Judiciário	4	4	4	4	4	4	4		
ТО/НА	2.5. GESTÃO DE PROCESSO - Capacidade para aplicar, em suas tarefas,									
.WEN.	procedimentos e rotinas específicas, visando à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade.	4	4	3	3	3	3	3		
ONHEC	2.6. GESTÃO E QUALIDADE - Capacidade de aplicar ferramentas de gestão e de qualidade, conseguindo realizar as tarefas sob sua responsabilidade com eficiência e eficácia.	4	4	4	3	4	3	3		
TÉCNICA	2.7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Capacidade para usar adequadamente todos os sistemas disponibilizados pelo Tribunal, ou por outros órgãos, para realização de tarefas sob sua responsabilidade	4	4	4	4	4	4	4		
COMPETÊNCIA	2.8. IDIOMAS - Capacidade de se expressar com fluência, clareza e precisão, na lingua									
MPET	determinada e no grau requerido para o bom desempenho das suas atribuições. Capacidade de se expressar na língua portuguesa com fluência, clareza, correção	4	4	4	4	4	4	4		
2. CO	2.8.1 e precisão, nas formas escrita e falada	2	2	2	2	2	2	2		
	2.8.2 Capacidade suficiente para a comunicação em situações simples em outro idioma	2	2	2	2	2	2	2		
	2.8.3 Capacidade suficiente para a comunicação em LIBRAS Subtotal	35	34	33	32	33	32	32		
	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Conhecimento; 2- Conhecimento e prática básica; 3		nonto o prá	tica intermed	iária: 4 - Canhai		ática avanca	da		
	OBSERVAÇÕES:	Odinicon	nonto o pra	nod intermed	iunu, 4 Conno	amento e pr	atioa avanço			
									COMPORTAMENTO DE EVIDÊNCIA	
	3.1. TRABALHO EM EQUIPE - Capacidade de trabalhar em conjunto, voltado a um objetivo comum, criando sinergia e alinhando esforços com a equipe.	4	4	4	4	4	4	4	Trabalha de forma integrada e participativa; coopera, oferecendo apoio e suporte; é flexível para criar conser e alinhamento aos objetivos comuns; incentiva reciclagem de conhecimentos da equipe; articula e integra tarefas, evitando o retrabalho;	
_	3.2 - LIDERANÇA - Capacidade de coordenar, inspirar e conduzir indivíduos e grupos no sentido de um objetivo determinado	4	4	4	3	4	3	3	Estimula o comprometimento da aquipe com objetivo e metas; identifica e utiliza as habilidades da equi distribul tarefas de modo uniforme; como tider é ético, educado e respeitoso; descentraliza tarefas; estimuli deservolvimento da equipe.	
(АТІТИВЕ)	3.3. COMUNICAÇÃO - Capacidade de se expressar com clareza e objetividade, garantindo a compreensão	4	4	4	4	4	4	4	Faz uso adequado da informações nas tarefas; sabe receber e fornecer informação; faz uso correto vernáculo; sua comunicação é clara, adequada e conclas	
COMPORTAMENTAL	3.4. ORGANIZAÇÃO - Capacidade de realizar o trabalho de forma sistematizada e estruturada, visando alcançar metas estabelecidas -	4	4	4	4	4	4	4	Organiza e executa tarefas, sistematizando-as; estabelece prazos exequiveis para execução; estabele proriedades e é persistente para alcançi-las, ratém o local de trabalho limpo e organizado; cuida para que ri fate material e para que ele não seja desperdiçado.	
PORT	3.5. NEGOCIAÇÃO - Capacidade combinar, fazer acordos e concessões em busca do interesse comum	4	4	4	3	4	3	3	Ouve e concilia interesses; busca conhecer o objeto do negócio antecipadamente; defende os interesses Tribunal; cuida para que os termos da negociação sejam cumpridos.	
	3.6. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS - Capacidade de reconhecer, evitar e solucinar conflitos	4	4	4	3	4	3	3	Percebe a formação do conflito e atua para evitá-lo; identifica o conflito instalado e busca soluçõ conciliatórias; monitora as áreas de conflitos, promovendo o diálogo.	
COMPETÊNCIA	3.7. FOCO EM RESULTADO - Capacidade de agregar valores, alcançar e superar resultados, a partir de visão clara dos objetivos, concluindo sempre as tarefas iniciadas, com criatividade.	4	4	4	4	4	4	4	Acompanha objetivos e metas do Tribunal; alcança as metas estabelecidas; otimiza o uso dos recurs disponívies, distribuindo tarefas equitativamente; reformula o curso das ações, com base em feedback; é ter na busca dos resultados.	
3. COM	3.8. APRENDIZAGEM - Mantem uma postura de aprendiz, sempre disposto a aregar novos conhecimentos aos que já possui.	4	4	4	4	4	4	4	É receptivo a novas forma de trabalho; spica e multiplica conhecimentos em prol da equipe; mantén situalizado sobre os novos procedimentos e sistemas de trabalho; cris mecanismos de documentação compartithamento de informações.	
	3.9. TOMADA DE DECISÃO - Não hesita diante dos desafios, avaliando rapidamente os prós e contra, decidindo com imparcialidade os desafios que lhes são apresentados.	4	4	4	3	4	3	3	Decide com base em elementos objetivos e avaliação de riscos; não se omite e nem se precipita diante o problemas que lhes são submetidos; demonstra segurança e transparência em suas decisões.	
	3.10. FOCO NO USUÁRIO - Habilidade de se colocar no lugar do usuário, para atendê- lo, fortalecenddo as relações institucionais e criando um bom relacionamento com o público interno e externo		4	4	4	4	4	4	Alende ao público com agilidade e qualidade; usa liguagem adequada a cada pessoa; prioriza o atendimento público; é sempre cortêz e respeitoso; corrige ações de mal atendimento em sua unidade.	
Ponti	Subtotal ação Máxima	40 75	40 74	40 73	36	40 73	36 68	36		
NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Habilidade reduzida; 2 - Habilidade média tendendo para menos; 3 - Habilidade média tendendo para mais; 4 - Habilidade Plena										
	OBSERVAÇÕES:									
Propo	Proposto por: Data: Analisado por: Data: Aprovado por: Data: Aprovado por: Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Quant. de Cargos = 7									
L	SGPES								Comité Regional de Gestão de Pessoas por Competências Quant. de Cargos = 7	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								•	